



PORTARIA Nº 13.780, DE 02 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Fernanda de Cassia Ambrosio Maia Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 21/08/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Graziele Fernanda de Padua Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Joyce dos Santos Oliveira Ferraz**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Lenir Liezi Corrêa Olini**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2023 a 17/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Luciana Aparecida Vieira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Paula Aparecida Rodrigues Rosa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2023 a 18/05/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de julho de 2024.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos